



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Relatório Final

Petição n.º 198/XII/2.ª

Peticionários:

FENPROF, CONFAP, FNSFP,
SIEE, STAL e CNIPE

N.º de assinaturas: 10224

Assunto: orçamento para a educação não suporta mais cortes.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

I – Nota Prévia

A presente petição, que tem como organizações promotoras a **FENPROF** – Federação Nacional dos Professores, a **CONFAP** – Confederação Nacional das Associações de Pais, a **FNSFP** – Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública, o **SIEE** – Sindicato dos Inspetores da Educação e do Ensino, o **STAL** – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e a **CNIPE** – Confederação Nacional Independente de Pais e Encarregados de Educação, deu entrada na Assembleia da República em 30 de Outubro de 2012 e baixou à Comissão de Educação, Ciência e Cultura que aprovou a sua Nota de Admissibilidade em 6 de Novembro de 2012.

Seguiram-se os trâmites previstos na Lei de Exercício do Direito de Petição (LDP) para que esta fosse apreciada, tendo sido ouvidos os peticionários no dia 7 de Novembro de 2012.

Foi também elaborado um pedido de informação sobre o conteúdo da presente petição ao Senhor Ministro da Educação e Ciência, encontrando-se em anexo a respetiva resposta.

II – Objeto da Petição

Os peticionários manifestam o seu desacordo com os cortes já efetuados na Educação bem como em relação a novas reduções orçamentais.

Referem também as consequências da redução do orçamento da educação de 5,7% para 3,9% do PIB nos últimos 2 anos que, no seu ponto de vista *“refletem-se nas crescentes dificuldades das escolas para se organizarem pedagogicamente, no empobrecimento dos currículos nos ensinos básico e secundário, no aumento do número de alunos por turma, na extinção de projetos educativos relevantes para as comunidades, em maiores dificuldades sentidas pelas famílias cada vez mais pobres e sem acesso a uma ação social escolar forte e eficaz, no disparar dos níveis de desemprego e instabilidade dos profissionais da Educação – docentes, técnicos superiores, assistentes administrativos e assistentes operacionais.”*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Dizem ainda ser preocupante que estas reduções orçamentais ocorram em período de alargamento da escolaridade obrigatória, o que conduzirá ao fracasso os esforços levados a cabo para inverter os elevados índices de insucesso e abandono escolares.

Por fim, manifestam-se contra mais cortes na Educação e consideram indispensável que haja um reforço de verbas neste setor de modo a permitir o normal funcionamento das escolas e a promover a qualidade do ensino.

III – Análise da Petição

1. De acordo com a Nota de Admissibilidade, o objeto da petição está especificado e o texto é inteligível, encontrando-se identificados os subscritores, estando também presentes os demais requisitos formais estabelecidos no artigo 9.º da Lei de Exercício do Direito de Petição/LDP, Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, alterada e republicada pela Lei nº 45/2007, de 24 de Agosto.

2. Ainda de acordo com a Nota de Admissibilidade, consultada a base de dados da atividade parlamentar, encontra-se uma petição sobre matérias conexas e três Projetos de Lei sobre o número de alunos por turma, a seguir referidos:
 - Petição 152/XII/1.ª, *Solicitam a alteração das políticas educativas e maior investimento na Educação*, cuja apreciação na Comissão está concluída, aguardando-se o agendamento da discussão no Plenário; pode consultar-se na Petição a resposta do Ministério da Educação e Ciência;
 - Projeto de Lei n.º 261/XII, do BE, *“Estabelece um número máximo de alunos por turma e por docente nos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário”*, que foi rejeitado em 6 de julho;
 - Projeto de Lei n.º 257/XII do PS, *“Estabelece o número mínimo e máximo de alunos por turma”*, que foi rejeitado em 6 de julho;
 - Projeto de Lei n.º 218/XII do PCP, *“Estabelece medidas de redução do número de alunos por turma visando a melhoria do processo de ensino-aprendizagem”*, que foi rejeitado em 6 de julho.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

3. As preocupações que são expressas nesta Petição, que se prendem essencialmente com os cortes orçamentais no setor da Educação, bem como a solicitação que aí é feita para o reforço das verbas destinadas a esta área da governação, foram objeto de discussão durante o debate na especialidade do Orçamento de Estado, tendo os diferentes grupos parlamentares manifestado a sua opinião e apresentado múltiplas propostas de alteração ao Orçamento de Estado de 2013 para a educação, algumas das quais relacionadas com o objeto desta petição.

IV – Diligências efetuadas pela Comissão

1. Resposta do Ministério da Educação e Ciência

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º da Lei de Exercício do Direito de Petição/ LDP, foi questionado o Gabinete do Sr. Ministro da Educação e Ciência, para que se pronunciasse sobre o conteúdo da presente petição.

Na resposta, o Ministério da Educação e Ciência afirma que *“o Governo Português está bastante consciente da importância do sector educativo mas também está consciente das atuais dificuldades de financiamento que o país atravessa. O atual cenário macroeconómico obriga necessariamente à contenção da despesa pública, estando o Ministério da Educação e Ciência a trabalhar afincadamente com toda a comunidade escolar para garantir que é possível melhorar os indicadores de sucesso escolar e reformar o sistema educativo, tornando-o mais exigente e mais autónomo, racionalizando os recursos.”*

2. Audição dos peticionários

Tendo em conta o número de subscritores da Petição e cumprindo-se o disposto no artigo 21º da Lei de Exercício do Direito de Petição/ LDP, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura procedeu à audição dos peticionários, na reunião de 7 de novembro de 2012.

A representar os peticionários estiveram os dirigentes da Federação Nacional dos Professores – FENPROF, a Confederação Nacional das Associações de Pais (CONFAP), a

Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública, o Sindicato dos Trabalhadores Administração Local, o Sindicato dos Inspectores da Educação e do Ensino e a Confederação Nacional Independente de Pais e Encarregados de Educação (CNIPE).

Foi referido pelos peticionários que a redução de verbas na área da educação, previsto no Orçamento de Estado para 2013, constitui uma ameaça a uma escola pública de qualidade.

Outro tema abordado foi a precaridade a que estão sujeitos os profissionais docentes e não docentes, tendo sido mencionado pelos autores da petição que existem mais profissionais precários do que profissionais do quadro.

Referiram-se igualmente aos cortes no orçamento para esta área nos últimos 2 anos, que desceu de 5,7% para 3,9% do PIB e que essa redução leva a dificuldades na organização pedagógica das escolas, ao empobrecimento dos currículos dos ensinos básico e secundário, ao aumento do número de alunos por turma, à extinção de projetos educativos relevantes para as comunidades, ao menor acesso a ação social escolar e ao aumento dos níveis de desemprego e instabilidade dos profissionais da Educação.

Fizeram igualmente referência ao facto de os Inspectores de Educação virem a perder as ajudas de custo para as deslocações, com a aprovação da medida que prevê o pagamento de deslocação apenas acima dos 20 Km, o que irá provocar a estagnação da instituição.

Posteriormente entrevistaram os senhores deputados Amadeu Albergaria (PSD), Odete João (PS), Miguel Tiago (PCP) e Ana Drago (BE), que expuseram as posições dos respetivos Grupos Parlamentares em relação a esta matéria.

Toda a documentação da audição, bem como a gravação áudio, encontra-se disponível na página da Comissão, na Internet.

V – Opinião do Relator

O autor do relatório reserva a sua opinião para o debate em Plenário da Assembleia da República nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do RAR.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

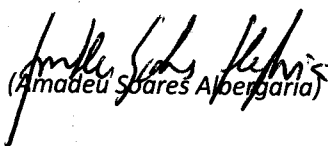
VI – Conclusões

Face ao exposto, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura emite o seguinte parecer:

- 1) O objeto da petição é claro, encontrando-se identificado o seu subscritor e sendo o texto inteligível;
- 2) Estão preenchidos os demais requisitos formais estabelecidos no artigo 9.º da Lei de Exercício do Direito de Petição/LDP, Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, alterada e republicada pela Lei nº 45/2007, de 24 de Agosto;
- 3) Dado que tem 10224 assinaturas, é obrigatória a sua publicação integral no DAR e a apreciação em Plenário;
- 4) O presente relatório deverá ser remetido à Senhora Presidente da Assembleia da República, nos termos do n.º 8 do artigo 17.º da LDP;
- 5) A Comissão deverá remeter cópia da petição e do presente relatório aos Grupos Parlamentares e a Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência.

Palácio de S. Bento, 19 de dezembro de 2012

O Deputado Relator


(Amadeu Soares Albuquerque)

O Presidente da Comissão


(José Ribeiro e Castro)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

VII - Anexos:

I – Resposta do Ministério da Educação e Ciência;

II – Nota de Admissibilidade

III – Ata n.º 92 – XII 2ª (audição dos peticionários)



Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de
Educação, Ciência e Cultura
Deputado José Ribeiro e Castro

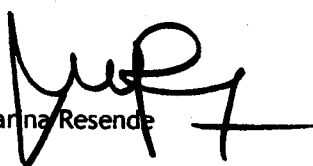
SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
405/8 ª CECC/2012	21/11/2012	Nº: 8033	18/12/2012
438/8 ª CECC/2012	12/12/2012	ENT.: 7183 e 7588 PROC. Nº:	

ASSUNTO: Resposta ao pedido de informação relativo à Petição n.º 198/XII/2.ª - iniciativa de FENPROF, CONFAP, FNSFP, SIEE, STALL e CNIPE sobre "Orçamento para a Educação não suporta mais cortes"

Encarrega-me a Senhora Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício oriundo do Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Ciência, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete


Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 7673

Date 18 / 12 / 2012

Exma. Senhora
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Drª Maria Teresa da Silva Morais

N/ referência:

Comentário à Petição n.º. 198/XI/2ª

Assunto: Pedido de Informações à Petição n.º 198/XI/2ª- “Orçamento para a Educação não suporta mais cortes”

Em resposta à solicitação da Secretária de Estado do Assuntos Parlamentares e da Igualdade, em Ofº n.º 7525/SEAPI datado de 21 de novembro de 2012, Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência incube-me de prestar a seguinte informação:

No que respeita ao assunto objeto de Petição, da iniciativa da FENPROF, CONFAP, FNSFP, TALL E CNIPE informa-se que o Ministério da Educação e Ciência está empenhado na melhoria permanente e sucessiva das políticas educativas do país, e investe o seu esforço no presente e no futuro da educação. A educação e a ciência são duas áreas essenciais para qualquer política de crescimento económico. A aposta no conhecimento, do ensino básico ao superior, passando pela investigação, pela crítica, pela emulação, pela procura de resultados, pela competição e pela solidariedade cria condições para o desenvolvimento do país.

Assim o Governo Português está bastante consciente da importância do sector educativo mas também está consciente das atuais dificuldades de financiamento que o país atravessa. O atual cenário macroeconómico obriga necessariamente à contenção da despesa pública, estando o Ministério da Educação e Ciência a trabalhar afincadamente com toda a comunidade escolar para garantir que é possível melhorar os indicadores de sucesso escolar e reformar o sistema educativo, tornando-o mais exigente e mais autónomo, racionalizando os recursos.

O orçamento do Ministério da Educação e Ciência para 2013, discutido e aprovado pela Assembleia da República, apresenta uma despesa consolidada superior a 8.100 milhões de euros.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete

Vasco Lynce



NOTA DE ADMISSIBILIDADE

Petição 198/XII/2.^a

ASSUNTO: Orçamento para a Educação não suporta mais cortes.

Entrada na AR: 30 de outubro de 2012

Nº de assinaturas: 9064

Peticionários: FENPROF, CONFAP, FNSFP, SIEE, STAL e CNIPE

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Introdução

Está em causa uma petição promovida pela FENPROF – Federação Nacional dos Professores, CONFAP – Confederação Nacional das Associações de Pais, FNSFP – Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública, SIEE – Sindicato dos Inspetores da Educação e do Ensino, STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e CNIPE – Confederação Nacional Independente de Pais e Encarregados de Educação, que foi disponibilizada no site da FENPROF e recolheu assinaturas eletronicamente e presencialmente.

A petição deu entrada na Assembleia da República em 30 de outubro, tendo sido recebida na Comissão de Educação, Ciência e Cultura na mesma data.

I. A petição

1. Os peticionários manifestam discordância em relação a cortes orçamentais na Educação e solicitam o reforço das verbas do setor.
2. Fundamentam a petição com os seguintes argumentos:
 - 2.1. “Nos últimos 2 anos o orçamento da Educação desceu de 5,7% para 3,9% do PIB”;
 - 2.2. “As consequências dessa redução refletem-se nas dificuldades de as escolas se organizarem pedagogicamente, no empobrecimento dos currículos dos ensinos básico e secundário, no aumento do número de alunos por turma, na extinção de projetos educativos relevantes para as comunidades, no menor acesso a ação social escolar e no aumento dos níveis de desemprego e instabilidade dos profissionais da Educação”;
 - 2.3. Referem ainda que “essa redução do orçamento é mais preocupante por se estar em fase de alargamento da escolaridade obrigatória e não permitirá inverter os elevados índices de insucesso e abandono escolares”.

II. Análise da petição

1. O objeto da petição está especificado e o texto é inteligível, encontrando-se identificados os subscritores, estando também presentes os demais requisitos formais estabelecidos no artigo 9.º da Lei de Exercício do Direito de Petição/LDP, Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, alterada e republicada pela Lei nº 45/2007, de 24 de Agosto.
2. Consultada a base de dados da atividade parlamentar, indica-se uma petição sobre matérias conexas e três Projetos de Lei sobre o número de alunos por turma, a seguir referidos:

- Petição 152/XII/1.^a, *Solicitam a alteração das políticas educativas e maior investimento na Educação*, cuja apreciação na Comissão está concluída, aguardando-se o agendamento da discussão no Plenário; pode consultar-se na Petição a resposta do Ministério da Educação e Ciência;
 - Projeto de Lei n.º 261/XII, do BE, *"Estabelece um número máximo de alunos por turma e por docente nos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário"*, que foi rejeitado em 6 de julho;
 - Projeto de Lei n.º 257/XII do PS, *"Estabelece o número mínimo e máximo de alunos por turma"*, que foi rejeitado em 6 de julho;
 - Projeto de Lei n.º 218/XII do PCP, *"Estabelece medidas de redução do número de alunos por turma visando a melhoria do processo de ensino-aprendizagem"*, que foi rejeitado em 6 de julho.
3. Atento o referido, entende-se que não se verificam razões para o indeferimento liminar - nos termos do artigo 12.º da Lei de Exercício do Direito de Petição - propondo-se a **admissão da petição**.
4. Do relatório do OE/2013 (Proposta de Lei n.º 103/XII/2) resulta a despesa para a Educação em 2012 e 2013 constante do quadro seguinte:

Despesa Efetiva Consolidada por Programas

	2012		2013		Obs.
	milhões de euros	milhões de euros	milhões de euros	variação (%)	
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (P012) – despesa por medidas do programa	6307,7	5979,6	-328,1	-5,2	OE/2013, p. 197
Ciência e Ensino Superior (P013) – despesa total consolidada	2033,2	2132,7	99,5	4,9	OE/2013, p. 201
Sub-total (P012 + P013)	8340,9	8112,3	-228,6	-2,7	

Fonte: Relatório do OE/2013.

III. Tramitação subsequente

1. Dado que a petição tem 9064 subscritores, é **obrigatória a sua audição perante a Comissão** (artigo 21.º, n.º 1 da LDP), a **apreciação em Plenário** (artigo 24.º, n.º 1, alínea a) da LDP), e a **publicação no Diário da Assembleia da República** (artigo 26.º, n.º1, alínea a), *idem*).



2. Propõe-se ainda que **se questione o Ministro da Educação e Ciência**, para que se pronuncie sobre a petição, no prazo de 20 dias, ao abrigo do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 20.º, conjugado com o artigo 23.º, da Lei de Exercício do Direito de Petição.
3. Sugere-se que se pondere a remessa de cópia da petição aos Grupos Parlamentares e ao Governo, para eventual apresentação de iniciativa legislativa ou para tomada das medidas que entenderem pertinentes, nos termos do artigo 19.º da Lei de Exercício do Direito de Petição.
4. A Comissão deve apreciar e deliberar sobre a petição no prazo de 60 dias a contar da data da sua admissão, em cumprimento do estabelecido no nº 6 do artigo 17.º da citada Lei.

IV. Conclusão

1. A petição é de admitir;
2. Dado que tem 9064 subscritores, é obrigatória a sua publicação integral no DAR, a audição dos petionários na Comissão e a apreciação em Plenário;
3. Deverá questionar-se o Ministro da Educação e Ciência, para que se pronuncie sobre a petição.

Palácio de S. Bento, 2012-11-5

A assessora da Comissão

Teresa Fernandes



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

ATA NÚMERO 92/XII/2ª SL
07.novembro.2012 – 15h00

Aos 7 dias do mês de novembro de 2012, pelas 15:00 horas, reuniu a Comissão de Educação, Ciência e Cultura, na Sala 3, do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Aprovação da proposta de Ordem do Dia**
2. **Comunicações do Presidente**
3. **Audiência do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP), no âmbito da discussão do Orçamento do Estado para 2013 – 15h00**
4. **Audiência da Federação Nacional dos Professores – FENPROF, no âmbito da discussão do Orçamento do Estado para 2013 – 16h00**
5. **Petição n.º 198/XII/2.ª da iniciativa da FENPROF e outros, "Orçamento para a educação não suporta mais cortes" - 17h00**
 - Audição dos Peticionários
 - Deputado (a) Relator (a): Amadeu Albergaria (PSD)

6. **Outros assuntos**

7. **Data da próxima reunião**

Dia 08.novembro.2012

1. **Aprovação da proposta de Ordem do Dia**

A proposta de Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade dos deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP, PCP e BE, registando-se a ausência do PEV.

2. **Comunicações do Presidente**

Não se registaram comunicações.

3. **Audiência do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP), no âmbito da discussão do Orçamento do Estado para 2013 – 15h00**

Em representação do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP) estiveram presentes os Professores Rui Alberto Teixeira (Vice-Presidente do CCISP e Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo), Nuno Mangas (Presidente do Instituto Politécnico de Leiria), Vicente Ferreira (Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa) e João Carvalho (Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave).

Os representantes do CCISP apresentaram as principais questões orçamentais que os preocupam e que, em síntese, se expõem:

- O ano letivo 2012/2013 foi planeado e implementado com base no *plafond* atribuído pela tutela, integrando já, em julho, o corte médio de 3,2% face a 2012, ou seja, 8,6M€;
- No início do ano letivo, foram elaborados planos de atividades com base orçamental e foram contratados professores e outros serviços, estando o ano letivo a decorrer com normalidade;
- Em outubro, as instituições de ensino superior (IES) verificaram novas alterações dos seus orçamentos resultantes dos pagamentos do Subsídio de Natal, do aumento em 5% das contribuições para a CGA, do aumento em 1,45% das contribuições para a Seg. Social e da ADSE;
- O novo corte médio, de outubro é de 6,6%, ou seja, mais 17,2M€;
- O corte total do OE 2013 face a 2012 é, assim, 9,7%, ou seja, 25,7M€;
- Estas alterações não foram contempladas no aumento das dotações nos mesmos valores, do que resulta um aumento incomportável de despesa para as IES.

Assim, consideram que está em causa a missão das IES e que este orçamento não é exequível, sendo que as verbas inscritas só permitem assumir os encargos sociais durante 9 meses, pelo que cairão em incumprimento com o Estado a partir de setembro de 2013.

Consideram ainda que não poderão ser responsabilizados pela dotação orçamental insuficiente das rubricas CGA, SS, ADSE, uma vez que as alterações foram efetuadas após a aprovação dos seus orçamentos, ou seja, há enganar nas verbas inscritas para estas rubricas. Manifestaram ainda estranheza em relação à diferenciação da cobertura dos impactos nas diferentes instituições.

Por último, referiram que, sendo o orçamento e as suas opções um instrumento básico do governo das instituições, sujeito à aprovação nos seus órgãos, o facto de as novas alterações terem sido feitas diretamente sobre as plataformas informáticas do Ministério das Finanças, alterando as próprias rubricas dos orçamentos submetidos pelas instituições, sem qualquer comunicação, corresponde a um comportamento de legalidade duvidosa e que não dignifica as instituições.

A Sra. Deputada Nilza de Sena (PSD) considerou que as instituições de ensino superior deverão dispor de condições para poderem cumprir, na plenitude, as suas funções e afirmou que iria colocar as preocupações apresentadas ao Sr. Ministro da Educação e Ciência, na audição agendada para o dia seguinte. Questionou ainda os representantes do CCISP sobre a forma como analisam uma reorganização da rede de ensino superior.

O Sr. Deputado Rui Jorge Santos (PS) manifestou a sua preocupação em relação ao orçamento para 2013, mas também relativamente ao de 2014, tendo em conta os cortes já anunciados. Perguntou ainda como pretendem ultrapassar a situação e se ponderam efetuar despedimentos, aumentar o custo das propinas ou deixar de concretizar algumas das atividades previstas. Solicitou, por último, a posição do CCISP relativamente à ação social escolar.

O Sr. Deputado Michael Seufert (CDS-PP) considerou pertinentes as preocupações apresentadas, afirmando que as transmitirá ao Governo, e questionou ainda o CCISP sobre a forma como contribuiria para um debate em torno da reorganização da rede de ensino superior.

O Sr. Deputado Miguel Tiago (PCP) fez referência à posição crítica que o PCP tem assumido em relação à linha de desinvestimento no ensino superior, que asfixia as instituições e sacrifica a sua autonomia, impedindo que cumpram a sua missão. Questionou ainda se será possível fazer face às despesas, mantendo o valor da propina máxima, e ainda se os 17,2M€ resolveriam o problema dos Politécnicos.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

A Sra. Deputada Ana Drago (BE) considerou inaceitáveis os cortes previstos, na ordem dos 10%, e perguntou se a redução no financiamento ameaça o início do próximo ano letivo. Afirmou ainda que a racionalização da rede é importante, pese embora se perspetive agora o encerramento de instituições.

No que concerne à questão da reorganização da rede, os representantes do CCISP afirmaram que estão disponíveis para esse debate, que deverá, aliás, contar com a participação de todos, pese embora entendam que não existem instituições a mais. Referiram-se ainda ao papel fundamental dos politécnicos na modernização e desenvolvimento das regiões e do País.

Esclareceram ainda que a legislação impede o despedimento de funcionários e, em relação às propinas, não pretendem proceder a qualquer aumento, pelo que solicitam a intervenção dos Deputados para a resolução desta questão, no sentido de serem asseguradas as condições apresentadas e com base nas quais foi organizado o ano letivo.

Fizeram ainda referência ao custo do aluno no ensino superior, na ordem dos 2.000€, o que corresponde a metade do custo do aluno no ensino básico/secundário.

Por último, referiram-se às preocupações tornadas públicas pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, relativamente à qualidade do ensino, considerando que a proposta de Orçamento apresentada conduzirá a uma ainda maior diminuição dessa qualidade.

A documentação da audiência, incluindo a gravação áudio, encontra-se disponível na [página da Comissão, na Internet](#).

4. Audiência da Federação Nacional dos Professores – FENPROF, no âmbito da discussão do Orçamento do Estado para 2013 – 16h00

Em representação da Federação Nacional dos Professores – FENPROF, estiveram presentes os professores Mário Nogueira (Secretário-Geral), Manuela Mendonça (membro do Secretariado Nacional e Coordenadora do SPN), Anabela Sotaia (membro do Secretariado Nacional e Coordenadora do SPRC), Joaquim Páscoa (membro do Secretariado Nacional da FENPROF e Presidente do SPZS), Rui Salgado (membro do Secretariado Nacional e Coordenador Nacional do Departamento do Ensino Superior e Investigação) e João Cunha Serra (Presidente do Conselho Nacional e membro da Direção do SPGL).

Os representantes da FENPROF apresentaram as suas preocupações em relação ao corte de 709M€ nas verbas para a área da Educação, previsto no Orçamento do Estado para 2013, por entenderem que compromete o futuro e a qualidade da Educação e da escola pública, o que tem gerado profundas preocupações em toda a comunidade educativa.

Referiram-se ainda ao estudo do Tribunal de Contas, considerando que os resultados apresentados não são sérios e que o PSD e o CDS-PP pretendem concessionar as escolas a entidades privadas. Consideraram ainda que a vinculação extraordinária dos professores constitui uma fraude, obrigando-os a concorrer para todo o País e estando prevista a entrada na carreira, sem que seja contabilizado o tempo de serviço.

O Sr. Deputado Amadeu Albergaria (PSD) fez referência ao desempenho do atual Governo, designadamente no que se refere à avaliação dos professores, à revisão da estrutura curricular, à autonomia, ao Estatuto do Aluno e Ética Escolar e aludiu ao clima de tranquilidade que se registou no início do ano letivo. Em relação ao Orçamento, e embora Portugal tenha de honrar os compromissos, afirmou que este Governo pretende colocar o aluno no centro das atenções, por considerar que a Educação determina o nosso futuro coletivo.

A Sra. Deputada Odete João (PS) afirmou que o discurso do Ministro da Educação e Ciência é distinto da prática, apresentando como exemplo o processo de colocação dos professores. Em



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

relação ao estudo do Tribunal de Contas, considerou que não se deve comparar o que é incomparável, visto que a escola pública tem custos que a escola privada não tem.

O Sr. Deputado Michael Seufert (CDS-PP) referiu que o custo do aluno nas escolas com contrato de associação é inferior ao custo do aluno nas escolas públicas. Em relação à vinculação dos professores, perguntou se não é habitual os docentes entrarem para a base da carreira e existir um período probatório.

O Sr. Deputado Miguel Tiago (PCP) considerou que os cortes previstos no Orçamento do Estado para 2013, além de incidirem sobre as componentes sociais do Estado, vão incidir sobretudo nos professores, com a conseqüente destruição da escola pública. Em relação ao sistema alemão, que a OCDE considerou como o mais elitista do mundo, afirmou que se pretende replicar um sistema que vai converter a escola pública num instituto de formação profissional.

A Sra. Deputada Ana Drago (BE) considerou que esta proposta de Orçamento é ilusória, por não permitir manter o sistema em funcionamento. Manifestou ainda as suas preocupações em relação ao modelo vocacional, considerando que cria desigualdades acrescidas, e perguntou se conhecem as intenções do Governo relativamente à vinculação dos professores.

Os representantes da FENPROF afirmaram que as verbas previstas para o ensino superior são manifestamente insuficientes e manifestaram ainda as suas preocupações em relação ao processo de constituição de mega agrupamentos que o Ministério está a preparar.

Em relação ao concurso de vinculação, esclareceram que o período probatório existe para aqueles que não cumprem funções no Estado, considerando inaceitável que não seja considerado o tempo de serviço dos professores que se encontram, muitos deles, há dez e mais anos no ensino. Lembraram ainda os professores que não têm grupo de recrutamento (grupo de teatro, das técnicas especiais, do Conservatório de Música), que permanecerão como contratados visto não poderem vincular-se.

A documentação da audiência, incluindo a gravação áudio, encontra-se disponível na [página da Comissão, na Internet](#).

5. Petição n.º 198/XII/2.ª da Iniciativa da FENPROF e outros: "Orçamento para a educação não suporta mais cortes" - 17h00

Em representação dos peticionários, estiveram presentes dirigentes das seguintes estruturas: Federação Nacional dos Professores – FENPROF, Confederação Nacional das Associações de Pais (CONFAP), Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública, Sindicato dos Trabalhadores Administração Local, Sindicato dos Inspetores da Educação e do Ensino e Confederação Nacional Independente de Pais e Encarregados de Educação (CNIPE).

Os peticionários manifestaram a sua preocupação em relação aos cortes previstos no Orçamento do Estado para 2013, referindo que toda a comunidade educativa está apreensiva em relação à redução de verbas, por entender que constitui uma ameaça a uma escola pública de qualidade.

Referiram-se ao nível de precaridade dos profissionais da Educação, quer docentes quer não docentes, que são utilizados, durante anos, para suprir necessidades permanentes do sistema, existindo atualmente escolas com mais profissionais precários do que profissionais do quadro.

Fizeram alusão aos cortes sucessivos de que tem sido alvo, sendo que nos últimos 2 anos, o orçamento da Educação desceu de 5,7% para 3,9% do PIB, entendendo que as conseqüências dessa redução refletem-se nas dificuldades de as escolas se organizarem pedagogicamente, no empobrecimento dos currículos dos ensinos básico e secundário, no aumento do número de



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

alunos por turma, na extinção de projetos educativos relevantes para as comunidades, no menor acesso a ação social escolar e no aumento dos níveis de desemprego e instabilidade dos profissionais da Educação.

Apontaram ainda os constrangimentos decorrentes da aprovação deste Orçamento, no que diz respeito ao pagamento das ajudas de custo aos inspetores de Educação, considerando que, a ser aprovada, a medida que prevê o pagamento de deslocação apenas acima dos 20 Km irá provocar a estagnação da instituição.

O Sr. deputado Amadeu Albergaria (PSD) referiu que, apesar dos constrangimentos financeiros verificados em 2012, foi possível, ao Governo, concretizar uma série de medidas, que permitiram a melhoria da qualidade do sistema educativo, designadamente no que diz respeito à avaliação dos professores, à revisão da estrutura curricular, à autonomia, ao Estatuto do Aluno e Ética Escolar e aludiu ao clima de tranquilidade que se registou no início do ano letivo. Realçou ainda o papel e o empenho dos pais e de toda a comunidade educativa e terminou, afirmando que existe espaço para melhorar a eficiência no sistema educativo.

A Sra. Deputada Odete João (PS) referiu-se às condições de precariedade do pessoal docente e não docente, considerando que estão em causa as qualificações dos alunos e a qualidade do sistema de ensino. Em relação às ofertas educativas, defendeu que devem assegurar respostas adequadas às necessidades dos alunos, não devendo estes ser "empurrados" para cursos financiados pela União Europeia. Por último, fez referência à ação da Inspeção, considerando que deve centrar-se no apoio e esclarecimento às escolas.

O Sr. Deputado Miguel Tiago (PCP) fez referência à precariedade na área da Educação, que considerou ilegal, por estarem a ser utilizados profissionais contratados para suprir necessidades permanentes do sistema.

A Sra. Deputada Ana Drago (BE) considerou inaceitável que a escola disponha de condições para assegurar apenas serviços mínimos, entendendo que se trata de um ataque ao nosso modelo democrático, que assenta na capacidade de a escola pública garantir a igualdade entre os seus membros, ameaçando o futuro do País.

Os petiçãoários elogiaram o trabalho em rede, que consideraram notável e que tem permitido colmatar dificuldades e constrangimentos a vários níveis. Em relação à avaliação dos docentes, afirmaram que o modelo é praticamente o mesmo, mas não existe avaliação devido ao congelamento das carreiras.

A documentação da audição, incluindo a gravação áudio, encontra-se disponível na [página da Comissão, na Internet](#).

6. Outros assuntos

7. Data da próxima reunião

Dia 08.novembro.2012

A reunião foi encerrada às 18:40 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 7 de novembro 2012



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

O PRESIDENTE

(José Ribeiro e Castro)

Ata aprovada na reunião da Comissão de 28 de novembro de 2012.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Acácio Pinto
Amadeu Soares Albergaria
Ana Drago
Ana Sofia Bettencourt
Carlos Enes
Duarte Marques
Inês de Medeiros
Isilda Aguincha
José Ribeiro e Castro
Margarida Almeida
Maria Conceição Pereira
Maria José Castelo Branco
Michael Seufert
Miguel Tiago
Nilza de Sena
Odete João
Paulo Cavaleiro
Pedro Delgado Alves
Pedro Pimpão
Rui Jorge Santos
Ana Oliveira
João Prata
Jorge Fão
Laurentino Dias
Maria Gabriela Canavilhas

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Heloísa Apolónia
Rui Pedro Duarte

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Emídio Guerreiro